



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, no período de outubro de 2019 a julho de 2020, no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;



- o Ofício nº 123, de 19 de agosto de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no período de outubro de 2019 a julho de 2020, conforme critérios desta Deliberação.

§ 1º - O quantitativo de procedimentos cirúrgicos para catarata a serem executados, detalhado no Anexo I desta Deliberação, foi definido com base na incidência da doença em 0,3% da população acima de 60 (sessenta) anos, em observância aos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS).

§ 2º - Fica instituído um pacote de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para realização do pré-operatório para cada paciente que irá realizar o procedimento cirúrgico para Catarata, nos termos do Anexo II desta Deliberação.

§ 3º - O montante financeiro estabelecido para a execução desta Deliberação é de R\$15.598.535,24 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo:

I – o valor de R\$14.774.596,80 (quatorze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para a execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no SIA: correspondentes aos códigos: 0405050097; 0405050100; 0405050119 e; 0405050372.

II – o valor de R\$823.938,44 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para a execução dos procedimentos pré-operatórios.

§ 4º - Os valores definidos nesta Deliberação irão onerar o saldo operacional de 2019, oriundo da Portaria GM/MS nº 258/2019.



Art. 2º - Os municípios de origem do paciente deverão pactuar suas metas físicas e financeiras com os municípios de atendimento no âmbito da Comissão Intergestores Regionais (CIR), conforme cronograma e metodologia de pactuação contidos no Anexo III desta Deliberação.

Parágrafo único - Após a finalização das pactuações descritas no *caput* deste artigo, as mesmas serão homologadas e publicizadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG).

Art. 3º - Os municípios de atendimento deverão atualizar o cadastro dos prestadores executores da Estratégia de que trata esta Deliberação no CNES, no que tange ao número e carga horária de profissionais oftalmologistas SUS adequados para o quantitativo de procedimentos pactuados/ofertados.

Art. 4º - Os gestores de atendimento deverão adequar seus instrumentos contratuais junto aos prestadores que irão realizar os procedimentos objeto desta Deliberação.

Art. 5º - Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio da Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade/Superintendência de Contratualização e Programação, observando o fluxo contido no Anexo IV desta Deliberação.

§ 1º - A execução desta Estratégia será realizada exclusivamente na modalidade ambulatorial sendo seu registro efetuado em APAC distribuídas especificamente para este fim.

§ 2º - Nos casos em que for necessária a realização do procedimento na modalidade hospitalar, a produção deverá ser processada com numeração de AIH MAC, onerando o teto de média e alta complexidade do município.

§ 3º - A série numérica específica considerada nesta Deliberação será definida pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade, de forma a evitar duplicidade de pagamentos.

§ 4º - O quantitativo de numeração a ser liberado observará a capacidade de execução de cirurgias, considerando a média de 3 cirurgias/hora e observando carga horária de profissional oftalmologista SUS cadastrada no CNES do município solicitante de numeração.



§ 5º - O ofício de solicitação de numeração deverá observar o modelo contido no Anexo V desta Deliberação, discriminando o quantitativo que será destinado a cada uma das origens pactuadas, não sendo autorizado utilizar o número da APAC para paciente de município diferente daquele para o qual foi inicialmente liberado.

§ 6º - Para solicitação da série numérica, somente serão aceitos ofícios assinados pelo secretário de saúde do município de atendimento.

Art. 6º - O registro dos procedimentos de SADT relacionados no Anexo II desta Deliberação deverá ser realizado em BPA-I para fins de conferência entre o quantitativo de pré-operatórios e cirurgias realizadas.

Art. 7º - A apuração da produção dos procedimentos cirúrgicos de catarata objeto desta Deliberação será realizada quadrimestralmente por município de atendimento, observando a pactuação realizada, os quantitativos limites por município de origem e o regramento disposto no Anexo VI.

Parágrafo único - A transferência financeira dos valores apurados será realizada fundo a fundo aos municípios de atendimento com gestão de seus prestadores e pela SES/MG diretamente ao prestador, quando sob gestão estadual, após assinatura de instrumento de repasse.

Art. 8º - Não será permitida a adoção de valores diferenciados da tabela SUS para a execução dos procedimentos objeto desta Deliberação.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DE CATARATA COM BASE NA INCIDÊNCIA
DA DOENÇA, POR MUNICÍPIO DE ORIGEM**

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
310010	ABADIA DOS DOURADOS	1.186	4	8	6.172,80
310020	ABAETE	3.725	11	22	16.975,20
310030	ABRE CAMPO	2.287	7	14	10.802,40
310040	ACAIACA	715	2	4	3.086,40
310050	ACUCENA	1.664	5	10	7.716,00
310060	AGUA BOA	2.354	7	14	10.802,40
310070	AGUA COMPRIDA	389	1	2	1.543,20
310080	AGUANIL	786	2	4	3.086,40
310090	AGUAS FORMOSAS	3.176	10	20	15.432,00
310100	AGUAS VERMELHAS	2.245	7	14	10.802,40
310110	AIMORES	4.043	12	24	18.518,40
310120	AIURUOCA	1.043	3	6	4.629,60
310130	ALAGOA	502	2	4	3.086,40
310140	ALBERTINA	577	2	4	3.086,40
310150	ALEM PARAIBA	5.372	16	32	24.691,20
310160	ALFENAS	11.510	35	70	54.012,00
310163	ALFREDO VASCONCELOS	1.148	3	6	4.629,60
310170	ALMENARA	6.206	19	38	29.320,80
310180	ALPERCATA	1.226	4	8	6.172,80
310190	ALPINOPOLIS	3.266	10	20	15.432,00
310200	ALTEROSA	2.414	7	14	10.802,40
310205	ALTO CAPARAO	971	3	6	4.629,60
310210	ALTO RIO DOCE	1.942	6	12	9.259,20
310220	ALVARENGA	737	2	4	3.086,40
310230	ALVINOPOLIS	2.565	8	16	12.345,60
310240	ALVORADA DE MINAS	645	2	4	3.086,40
310250	AMPARO DO SERRA	826	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
310260	ANDRADAS	6.049	18	36	27.777,60
310270	CACHOEIRA DE PAJEU	1.556	5	10	7.716,00
310280	ANDRELANDIA	2.078	6	12	9.259,20
310285	ANGELANDIA	1.391	4	8	6.172,80
310290	ANTONIO CARLOS	1.940	6	12	9.259,20
310300	ANTONIO DIAS	1.573	5	10	7.716,00
310310	ANTONIO PRADO DE MINAS	316	1	2	1.543,20
310320	ARACAI	447	1	2	1.543,20
310330	ARACITABA	398	1	2	1.543,20
310340	ARACUAI	5.581	17	34	26.234,40
310350	ARAGUARI	16.802	50	100	77.160,00
310360	ARANTINA	545	2	4	3.086,40
310370	ARAPONGA	1.405	4	8	6.172,80
310375	ARAPORA	1.140	3	6	4.629,60
310380	ARAPUA	548	2	4	3.086,40
310390	ARAUJOS	1.482	4	8	6.172,80
310400	ARAXA	15.057	45	90	69.444,00
310410	ARCEBURGO	1.742	5	10	7.716,00
310420	ARCOS	5.942	18	36	27.777,60
310430	AREADO	2.470	7	14	10.802,40
310440	ARGIRITA	543	2	4	3.086,40
310445	ARICANDUVA	917	3	6	4.629,60
310450	ARINOS	3.001	9	18	13.888,80
310460	ASTOLFO DUTRA	2.352	7	14	10.802,40
310470	ATALEIA	2.279	7	14	10.802,40
310480	AUGUSTO DE LIMA	884	3	6	4.629,60
310490	BAEPENDI	3.175	10	20	15.432,00
310500	BALDIM	1.314	4	8	6.172,80
310510	BAMBUI	3.792	11	22	16.975,20
310520	BANDEIRA	877	3	6	4.629,60
310530	BANDEIRA DO SUL	966	3	6	4.629,60
310540	BARAO DE COCAIS	4.985	15	30	23.148,00
310550	BARAO DE MONTE ALTO	953	3	6	4.629,60
310560	BARBACENA	19.586	59	118	91.048,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
310570	BARRA LONGA	946	3	6	4.629,60
310590	BARROSO	3.435	10	20	15.432,00
310600	BELA VISTA DE MINAS	1.727	5	10	7.716,00
310610	BELMIRO BRAGA	617	2	4	3.086,40
310620	BELO HORIZONTE	411.509	1.235	2470	1.905.852,00
310630	BELO ORIENTE	4.090	12	24	18.518,40
310640	BELO VALE	1.284	4	8	6.172,80
310650	BERILO	2.050	6	12	9.259,20
310660	BERTOPOLIS	816	2	4	3.086,40
310665	BERIZAL	831	2	4	3.086,40
310670	BETIM	53.528	161	322	248.455,20
310680	BIAS FORTES	642	2	4	3.086,40
310690	BICAS	2.420	7	14	10.802,40
310700	BIQUINHAS	498	1	2	1.543,20
310710	BOA ESPERANCA	6.056	18	36	27.777,60
310720	BOCAINA DE MINAS	874	3	6	4.629,60
310730	BOCAIUVA	7.620	23	46	35.493,60
310740	BOM DESPACHO	7.565	23	46	35.493,60
310750	BOM JARDIM DE MINAS	1.118	3	6	4.629,60
310760	BOM JESUS DA PENHA	742	2	4	3.086,40
310770	BOM JESUS DO AMPARO	1.005	3	6	4.629,60
310780	BOM JESUS DO GALHO	2.535	8	16	12.345,60
310790	BOM REPOUSO	1.791	5	10	7.716,00
310800	BOM SUCESSO	2.947	9	18	13.888,80
310810	BONFIM	1.184	4	8	6.172,80
310820	BONFINOPOLIS DE MINAS	965	3	6	4.629,60
310825	BONITO DE MINAS	1.809	5	10	7.716,00
310830	BORDA DA MATA	3.148	9	18	13.888,80
310840	BOTELHOS	2.545	8	16	12.345,60
310850	BOTUMIRIM	1.098	3	6	4.629,60
310855	BRASILANDIA DE MINAS	2.282	7	14	10.802,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
310860	BRASILIA DE MINAS	4.871	15	30	23.148,00
310870	BRAS PIRES	799	2	4	3.086,40
310880	BRAUNAS	844	3	6	4.629,60
310890	BRASOPOLIS	2.469	7	14	10.802,40
310900	BRUMADINHO	5.850	18	36	27.777,60
310910	BUENO BRANDAO	1.870	6	12	9.259,20
310920	BUENOPOLIS	1.765	5	10	7.716,00
310925	BUGRE	728	2	4	3.086,40
310930	BURITIS	3.864	12	24	18.518,40
310940	BURITIZEIRO	4.447	13	26	20.061,60
310945	CABECEIRA GRANDE	1.172	4	8	6.172,80
310950	CABO VERDE	2.376	7	14	10.802,40
310960	CACHOEIRA DA PRATA	658	2	4	3.086,40
310970	CACHOEIRA DE MINAS	1.930	6	12	9.259,20
310980	CACHOEIRA DOURADA	453	1	2	1.543,20
310990	CAETANOPOLIS	1.905	6	12	9.259,20
311000	CAETE	6.732	20	40	30.864,00
311010	CAIANA	950	3	6	4.629,60
311020	CAJURI	723	2	4	3.086,40
311030	CALDAS	2.422	7	14	10.802,40
311040	CAMACHO	544	2	4	3.086,40
311050	CAMANDUCAIA	3.475	10	20	15.432,00
311060	CAMBUI	4.615	14	28	21.604,80
311070	CAMBUQUIRA	2.168	7	14	10.802,40
311080	CAMPANARIO	658	2	4	3.086,40
311090	CAMPANHA	2.731	8	16	12.345,60
311100	CAMPESTRE	3.368	10	20	15.432,00
311110	CAMPINA VERDE	3.299	10	20	15.432,00
311115	CAMPO AZUL	680	2	4	3.086,40
311120	CAMPO BELO	8.269	25	50	38.580,00
311130	CAMPO DO MEIO	1.971	6	12	9.259,20
311140	CAMPO FLORIDO	1.335	4	8	6.172,80
311150	CAMPOS ALTOS	2.547	8	16	12.345,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
311160	CAMPOS GERAIS	4.580	14	28	21.604,80
311170	CANAA	832	2	4	3.086,40
311180	CANAPOLIS	2.001	6	12	9.259,20
311190	CANA VERDE	959	3	6	4.629,60
311200	CANDEIAS	2.528	8	16	12.345,60
311205	CANTAGALO	789	2	4	3.086,40
311210	CAPARAO	806	2	4	3.086,40
311220	CAPELA NOVA	844	3	6	4.629,60
311230	CAPELINHA	5.653	17	34	26.234,40
311240	CAPETINGA	1.166	3	6	4.629,60
311250	CAPIM BRANCO	1.584	5	10	7.716,00
311260	CAPINOPOLIS	2.674	8	16	12.345,60
311265	CAPITAO ANDRADE	955	3	6	4.629,60
311270	CAPITAO ENEAS	2.522	8	16	12.345,60
311280	CAPITOLIO	1.424	4	8	6.172,80
311290	CAPUTIRA	1.538	5	10	7.716,00
311300	CARAI	3.746	11	22	16.975,20
311310	CARANAIBA	584	2	4	3.086,40
311320	CARANDAI	3.994	12	24	18.518,40
311330	CARANGOLA	5.013	15	30	23.148,00
311340	CARATINGA	13.336	40	80	61.728,00
311350	CARBONITA	1.565	5	10	7.716,00
311360	CAREACU	1.132	3	6	4.629,60
311370	CARLOS CHAGAS	3.107	9	18	13.888,80
311380	CARMESIA	495	1	2	1.543,20
311390	CARMO DA CACHOEIRA	2.053	6	12	9.259,20
311400	CARMO DA MATA	1.924	6	12	9.259,20
311410	CARMO DE MINAS	2.463	7	14	10.802,40
311420	CARMO DO CAJURU	3.461	10	20	15.432,00
311430	CARMO DO PARANAIBA	4.860	15	30	23.148,00
311440	CARMO DO RIO CLARO	3.383	10	20	15.432,00
311450	CARMOPOLIS DE MINAS	3.141	9	18	13.888,80
311455	CARNEIRINHO	1.649	5	10	7.716,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
311460	CARRANCAS	723	2	4	3.086,40
311470	CARVALHOPOLIS	632	2	4	3.086,40
311480	CARVALHOS	816	2	4	3.086,40
311490	CASA GRANDE	421	1	2	1.543,20
311500	CASCALHO RICO	585	2	4	3.086,40
311510	CASSIA	2.968	9	18	13.888,80
311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	715	2	4	3.086,40
311530	CATAGUASES	11.371	34	68	52.468,80
311535	CATAS ALTAS	932	3	6	4.629,60
311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	646	2	4	3.086,40
311545	CATUJI	1.100	3	6	4.629,60
311547	CATUTI	863	3	6	4.629,60
311550	CAXAMBU	3.482	10	20	15.432,00
311560	CEDRO DO ABAETE	229	1	2	1.543,20
311570	CENTRAL DE MINAS	1.198	4	8	6.172,80
311580	CENTRALINA	1.764	5	10	7.716,00
311590	CHACARA	593	2	4	3.086,40
311600	CHALE	980	3	6	4.629,60
311610	CHAPADA DO NORTE	2.586	8	16	12.345,60
311615	CHAPADA GAUCHA	1.885	6	12	9.259,20
311620	CHIADOR	527	2	4	3.086,40
311630	CIPOTANEA	1.156	3	6	4.629,60
311640	CLARAVAL	855	3	6	4.629,60
311650	CLARO DOS POCOES	1.278	4	8	6.172,80
311660	CLAUDIO	4.428	13	26	20.061,60
311670	COIMBRA	1.242	4	8	6.172,80
311680	COLUNA	1.498	4	8	6.172,80
311690	COMENDADOR GOMES	596	2	4	3.086,40
311700	COMERCINHO	1.245	4	8	6.172,80
311710	CONCEICAO DA APARECIDA	1.693	5	10	7.716,00
311720	CONCEICAO DAS PEDRAS	488	1	2	1.543,20
311730	CONCEICAO DAS	4.244	13	26	20.061,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	ALAGOAS				
311740	CONCEICAO DE IPANEMA	816	2	4	3.086,40
311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	2.973	9	18	13.888,80
311760	CONCEICAO DO PARA	931	3	6	4.629,60
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2.271	7	14	10.802,40
311780	CONCEICAO DOS OUROS	1.892	6	12	9.259,20
311783	CONEGO MARINHO	1.247	4	8	6.172,80
311787	CONFINS	1.108	3	6	4.629,60
311790	CONGONHAL	1.960	6	12	9.259,20
311800	CONGONHAS	8.127	24	48	37.036,80
311810	CONGONHAS DO NORTE	904	3	6	4.629,60
311820	CONQUISTA	1.167	4	8	6.172,80
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	18.244	55	110	84.876,00
311840	CONSELHEIRO PENA	3.659	11	22	16.975,20
311850	CONSOLACAO	342	1	2	1.543,20
311860	CONTAGEM	93.158	279	558	430.552,80
311870	COQUEIRAL	1.545	5	10	7.716,00
311880	CORACAO DE JESUS	4.271	13	26	20.061,60
311890	CORDISBURGO	1.480	4	8	6.172,80
311900	CORDISLANDIA	627	2	4	3.086,40
311910	CORINTO	3.829	11	22	16.975,20
311920	COROACI	1.717	5	10	7.716,00
311930	COROMANDEL	4.504	14	28	21.604,80
311940	CORONEL FABRICIANO	15.800	47	94	72.530,40
311950	CORONEL MURTA	1.540	5	10	7.716,00
311960	CORONEL PACHECO	571	2	4	3.086,40
311970	CORONEL XAVIER CHAVES	609	2	4	3.086,40
311980	CORREGO DANTA	591	2	4	3.086,40
311990	CORREGO DO BOM JESUS	666	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
311995	CORREGO FUNDO	1.061	3	6	4.629,60
312000	CORREGO NOVO	521	2	4	3.086,40
312010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	782	2	4	3.086,40
312015	CRISOLITA	1.119	3	6	4.629,60
312020	CRISTAIS	2.096	6	12	9.259,20
312030	CRISTALIA	857	3	6	4.629,60
312040	CRISTIANO OTONI	878	3	6	4.629,60
312050	CRISTINA	1.740	5	10	7.716,00
312060	CRUCILANDIA	886	3	6	4.629,60
312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	735	2	4	3.086,40
312080	CRUZILIA	2.578	8	16	12.345,60
312083	CUPARAQUE	880	3	6	4.629,60
312087	CURRAL DE DENTRO	1.285	4	8	6.172,80
312090	CURVELO	11.543	35	70	54.012,00
312100	DATAS	919	3	6	4.629,60
312110	DELFIN MOREIRA	1.342	4	8	6.172,80
312120	DELFINOPOLIS	1.208	4	8	6.172,80
312125	DELTA	1.341	4	8	6.172,80
312130	DESCOBERTO	886	3	6	4.629,60
312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	1.205	4	8	6.172,80
312150	DESTERRO DO MELO	531	2	4	3.086,40
312160	DIAMANTINA	7.315	22	44	33.950,40
312170	DIOGO DE VASCONCELOS	686	2	4	3.086,40
312180	DIONISIO	1.357	4	8	6.172,80
312190	DIVINESIA	607	2	4	3.086,40
312200	DIVINO	3.306	10	20	15.432,00
312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	896	3	6	4.629,60
312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	1.239	4	8	6.172,80
312230	DIVINOPOLIS	29.506	89	178	137.344,80
312235	DIVISA ALEGRE	1.106	3	6	4.629,60
312240	DIVISA NOVA	1.017	3	6	4.629,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
312245	DIVISOPOLIS	1.744	5	10	7.716,00
312247	DOM BOSCO	675	2	4	3.086,40
312250	DOM CAVATI	883	3	6	4.629,60
312260	DOM JOAQUIM	808	2	4	3.086,40
312270	DOM SILVERIO	902	3	6	4.629,60
312280	DOM VICOSO	581	2	4	3.086,40
312290	DONA EUSEBIA	1.096	3	6	4.629,60
312300	DORES DE CAMPOS	1.643	5	10	7.716,00
312310	DORES DE GUANHAES	897	3	6	4.629,60
312320	DORES DO INDAIA	2.314	7	14	10.802,40
312330	DORES DO TURVO	783	2	4	3.086,40
312340	DORESOPOLIS	256	1	2	1.543,20
312350	DOURADOQUARA	366	1	2	1.543,20
312352	DURANDE	1.283	4	8	6.172,80
312360	ELOI MENDES	4.343	13	26	20.061,60
312370	ENGENHEIRO CALDAS	1.834	6	12	9.259,20
312380	ENGENHEIRO NAVARRO	1.212	4	8	6.172,80
312385	ENTRE FOLHAS	921	3	6	4.629,60
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2.539	8	16	12.345,60
312400	ERVALIA	3.130	9	18	13.888,80
312410	ESMERALDAS	10.526	32	64	49.382,40
312420	ESPERA FELIZ	3.906	12	24	18.518,40
312430	ESPINOSA	4.801	14	28	21.604,80
312440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	832	2	4	3.086,40
312450	ESTIVA	1.898	6	12	9.259,20
312460	ESTRELA DALVA	463	1	2	1.543,20
312470	ESTRELA DO INDAIA	628	2	4	3.086,40
312480	ESTRELA DO SUL	1.300	4	8	6.172,80
312490	EUGENOPOLIS	1.865	6	12	9.259,20
312500	EWBANK DA CAMARA	696	2	4	3.086,40
312510	EXTREMA	5.415	16	32	24.691,20
312520	FAMA	461	1	2	1.543,20
312530	FARIA LEMOS	590	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
312540	FELICIO DOS SANTOS	839	3	6	4.629,60
312550	SAO GONCALO DO RIO PRETO	566	2	4	3.086,40
312560	FELISBURGO	1.252	4	8	6.172,80
312570	FELIXLANDIA	2.529	8	16	12.345,60
312580	FERNANDES TOURINHO	597	2	4	3.086,40
312590	FERROS	1.732	5	10	7.716,00
312595	FERVEDOURO	1.827	5	10	7.716,00
312600	FLORESTAL	1.241	4	8	6.172,80
312610	FORMIGA	10.400	31	62	47.839,20
312620	FORMOSO	1.530	5	10	7.716,00
312630	FORTALEZA DE MINAS	779	2	4	3.086,40
312640	FORTUNA DE MINAS	558	2	4	3.086,40
312650	FRANCISCO BADARO	1.761	5	10	7.716,00
312660	FRANCISCO DUMONT	920	3	6	4.629,60
312670	FRANCISCO SA	4.164	12	24	18.518,40
312675	FRANCISOPOLIS	955	3	6	4.629,60
312680	FREI GASPAR	1.006	3	6	4.629,60
312690	FREI INOCENCIO	1.560	5	10	7.716,00
312695	FREI LAGONEGRO	614	2	4	3.086,40
312700	FRONTEIRA	2.858	9	18	13.888,80
312705	FRONTEIRA DOS VALES	830	2	4	3.086,40
312707	FRUTA DE LEITE	965	3	6	4.629,60
312710	FRUTAL	8.857	27	54	41.666,40
312720	FUNILANDIA	756	2	4	3.086,40
312730	GALILEIA	1.179	4	8	6.172,80
312733	GAMELEIRAS	880	3	6	4.629,60
312735	GLAUCILANDIA	601	2	4	3.086,40
312737	GOIABEIRA	587	2	4	3.086,40
312738	GOIANA	700	2	4	3.086,40
312740	GONCALVES	777	2	4	3.086,40
312750	GONZAGA	1.042	3	6	4.629,60
312760	GOUVEIA	2.002	6	12	9.259,20
312770	GOVERNADOR	35.381	106	212	163.579,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	VALADARES				
312780	GRAO MOGOL	2.612	8	16	12.345,60
312790	GRUPIARA	269	1	2	1.543,20
312800	GUANHAES	5.098	15	30	23.148,00
312810	GUAPE	2.399	7	14	10.802,40
312820	GUARACIABA	1.753	5	10	7.716,00
312825	GUARACIAMA	879	3	6	4.629,60
312830	GUARANESIA	3.196	10	20	15.432,00
312840	GUARANI	1.481	4	8	6.172,80
312850	GUARARA	691	2	4	3.086,40
312860	GUARDA-MOR	1.128	3	6	4.629,60
312870	GUAXUPE	7.944	24	48	37.036,80
312880	GUIDOVAL	1.191	4	8	6.172,80
312890	GUIMARANIA	1.294	4	8	6.172,80
312900	GUIRICEMA	1.429	4	8	6.172,80
312910	GURINHATA	1.007	3	6	4.629,60
312920	HELIODORA	1.107	3	6	4.629,60
312930	IAPU	1.823	5	10	7.716,00
312940	IBERTIOGA	865	3	6	4.629,60
312950	IBIA	3.943	12	24	18.518,40
312960	IBIAI	1.368	4	8	6.172,80
312965	IBIRACATU	1.036	3	6	4.629,60
312970	IBIRACI	2.264	7	14	10.802,40
312980	IBIRITE	21.855	66	132	101.851,20
312990	IBITIURA DE MINAS	623	2	4	3.086,40
313000	IBITURUNA	570	2	4	3.086,40
313005	ICARAI DE MINAS	1.973	6	12	9.259,20
313010	IGARAPE	6.171	19	38	29.320,80
313020	IGARATINGA	1.740	5	10	7.716,00
313030	IGUATAMA	1.339	4	8	6.172,80
313040	IJACI	1.080	3	6	4.629,60
313050	ILICINEA	2.054	6	12	9.259,20
313055	IMBE DE MINAS	1.154	3	6	4.629,60
313060	INCONFIDENTES	1.243	4	8	6.172,80
313065	INDAIABIRA	1.227	4	8	6.172,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
313070	INDIANOPOLIS	1.144	3	6	4.629,60
313080	INGAI	528	2	4	3.086,40
313090	INHAPIM	3.900	12	24	18.518,40
313100	INHAUMA	1.047	3	6	4.629,60
313110	INIMUTABA	1.261	4	8	6.172,80
313115	IPABA	3.008	9	18	13.888,80
313120	IPANEMA	3.254	10	20	15.432,00
313130	IPATINGA	32.750	98	196	151.233,60
313140	IPIACU	755	2	4	3.086,40
313150	IPUIUNA	1.662	5	10	7.716,00
313160	IRAI DE MINAS	1.168	4	8	6.172,80
313170	ITABIRA	17.074	51	102	78.703,20
313180	ITABIRINHA DE MANTENA	1.903	6	12	9.259,20
313190	ITABIRITO	7.624	23	46	35.493,60
313200	ITACAMBIRA	950	3	6	4.629,60
313210	ITACARAMBI	3.017	9	18	13.888,80
313220	ITAGUARA	2.212	7	14	10.802,40
313230	ITAIPE	2.112	6	12	9.259,20
313240	ITAJUBA	13.994	42	84	64.814,40
313250	ITAMARANDIBA	5.153	15	30	23.148,00
313260	ITAMARATI DE MINAS	769	2	4	3.086,40
313270	ITAMBACURI	3.708	11	22	16.975,20
313280	ITAMBE DO MATO DENTRO	421	1	2	1.543,20
313290	ITAMOGI	1.741	5	10	7.716,00
313300	ITAMONTE	2.567	8	16	12.345,60
313310	ITANHANDU	2.539	8	16	12.345,60
313320	ITANHOMI	2.053	6	12	9.259,20
313330	ITAOBIM	3.385	10	20	15.432,00
313340	ITAPAGIPE	2.515	8	16	12.345,60
313350	ITAPECERICA	3.486	10	20	15.432,00
313360	ITAPEVA	1.582	5	10	7.716,00
313370	ITATIAIUCU	1.784	5	10	7.716,00
313375	ITAU DE MINAS	2.670	8	16	12.345,60
313380	ITAUNA	13.407	40	80	61.728,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
313390	ITAVERAVA	962	3	6	4.629,60
313400	ITINGA	2.519	8	16	12.345,60
313410	ITUETA	1.031	3	6	4.629,60
313420	ITUIUTABA	15.099	45	90	69.444,00
313430	ITUMIRIM	1.048	3	6	4.629,60
313440	ITURAMA	5.694	17	34	26.234,40
313450	ITUTINGA	694	2	4	3.086,40
313460	JABOTICATUBAS	3.241	10	20	15.432,00
313470	JACINTO	2.084	6	12	9.259,20
313480	JACUI	1.277	4	8	6.172,80
313490	JACUTINGA	4.027	12	24	18.518,40
313500	JAGUARACU	598	2	4	3.086,40
313505	JAIBA	4.893	15	30	23.148,00
313507	JAMPRUCA	911	3	6	4.629,60
313510	JANAUBA	10.870	33	66	50.925,60
313520	JANUARIA	10.367	31	62	47.839,20
313530	JAPARAIBA	667	2	4	3.086,40
313535	JAPONVAR	1.423	4	8	6.172,80
313540	JECEABA	884	3	6	4.629,60
313545	JENIPAPO DE MINAS	1.253	4	8	6.172,80
313550	JEQUERI	2.130	6	12	9.259,20
313560	JEQUITAI	1.286	4	8	6.172,80
313570	JEQUITIBA	893	3	6	4.629,60
313580	JEQUITINHONHA	4.034	12	24	18.518,40
313590	JESUANIA	862	3	6	4.629,60
313600	JOAIMA	2.594	8	16	12.345,60
313610	JOANESIA	839	3	6	4.629,60
313620	JOAO MONLEVADE	11.500	34	68	52.468,80
313630	JOAO PINHEIRO	7.409	22	44	33.950,40
313640	JOAQUIM FELICIO	826	2	4	3.086,40
313650	JORDANIA	1.804	5	10	7.716,00
313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	679	2	4	3.086,40
313655	JOSE RAYDAN	866	3	6	4.629,60
313657	JOSENOPOLIS	860	3	6	4.629,60
313660	NOVA UNIAO	977	3	6	4.629,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
313665	JUATUBA	4.100	12	24	18.518,40
313670	JUIZ DE FORA	79.661	239	478	368.824,80
313680	JURAMENTO	765	2	4	3.086,40
313690	JURUAIA	1.679	5	10	7.716,00
313695	JUVENILIA	985	3	6	4.629,60
313700	LADAINHA	2.987	9	18	13.888,80
313710	LAGAMAR	1.278	4	8	6.172,80
313720	LAGOA DA PRATA	7.735	23	46	35.493,60
313730	LAGOA DOS PATOS	748	2	4	3.086,40
313740	LAGOA DOURADA	2.163	6	12	9.259,20
313750	LAGOA FORMOSA	2.980	9	18	13.888,80
313753	LAGOA GRANDE	1.544	5	10	7.716,00
313760	LAGOA SANTA	9.451	28	56	43.209,60
313770	LAJINHA	3.332	10	20	15.432,00
313780	LAMBARI	3.426	10	20	15.432,00
313790	LAMIM	615	2	4	3.086,40
313800	LARANJAL	1.157	3	6	4.629,60
313810	LASSANCE	1.119	3	6	4.629,60
313820	LAVRAS	14.686	44	88	67.900,80
313830	LEANDRO FERREIRA	581	2	4	3.086,40
313835	LEME DO PRADO	769	2	4	3.086,40
313840	LEOPOLDINA	8.082	24	48	37.036,80
313850	LIBERDADE	897	3	6	4.629,60
313860	LIMA DUARTE	2.776	8	16	12.345,60
313862	LIMEIRA DO OESTE	1.257	4	8	6.172,80
313865	LONTRA	1.485	4	8	6.172,80
313867	LUISBURGO	1.077	3	6	4.629,60
313868	LUISLANDIA	1.132	3	6	4.629,60
313870	LUMINARIAS	939	3	6	4.629,60
313880	LUZ	3.028	9	18	13.888,80
313890	MACHACALIS	1.217	4	8	6.172,80
313900	MACHADO	6.285	19	38	29.320,80
313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	904	3	6	4.629,60
313920	MALACACHETA	3.142	9	18	13.888,80
313925	MAMONAS	1.113	3	6	4.629,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
313930	MANGA	3.168	10	20	15.432,00
313940	MANHUACU	12.728	38	76	58.641,60
313950	MANHUMIRIM	3.580	11	22	16.975,20
313960	MANTENA	4.423	13	26	20.061,60
313970	MARAVILHAS	1.287	4	8	6.172,80
313980	MAR DE ESPANHA	2.104	6	12	9.259,20
313990	MARIA DA FE	2.406	7	14	10.802,40
314000	MARIANA	9.067	27	54	41.666,40
314010	MARILAC	745	2	4	3.086,40
314015	MARIO CAMPOS	2.153	6	12	9.259,20
314020	MARIPA DE MINAS	566	2	4	3.086,40
314030	MARLIERIA	726	2	4	3.086,40
314040	MARMELOPOLIS	547	2	4	3.086,40
314050	MARTINHO CAMPOS	2.226	7	14	10.802,40
314053	MARTINS SOARES	1.343	4	8	6.172,80
314055	MATA VERDE	1.402	4	8	6.172,80
314060	MATERLANDIA	813	2	4	3.086,40
314070	MATEUS LEME	4.814	14	28	21.604,80
314080	MATIAS BARBOSA	2.397	7	14	10.802,40
314085	MATIAS CARDOSO	1.784	5	10	7.716,00
314090	MATIPO	3.090	9	18	13.888,80
314100	MATO VERDE	2.130	6	12	9.259,20
314110	MATOZINHOS	5.580	17	34	26.234,40
314120	MATUTINA	675	2	4	3.086,40
314130	MEDEIROS	666	2	4	3.086,40
314140	MEDINA	3.364	10	20	15.432,00
314150	MENDES PIMENTEL	1.107	3	6	4.629,60
314160	MERCES	1.803	5	10	7.716,00
314170	MESQUITA	998	3	6	4.629,60
314180	MINAS NOVAS	4.784	14	28	21.604,80
314190	MINDURI	699	2	4	3.086,40
314200	MIRABELA	2.269	7	14	10.802,40
314210	MIRADOURO	1.799	5	10	7.716,00
314220	MIRAI	2.474	7	14	10.802,40
314225	MIRAVANIA	861	3	6	4.629,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
314230	MOEDA	875	3	6	4.629,60
314240	MOEMA	1.237	4	8	6.172,80
314250	MONJOLOS	446	1	2	1.543,20
314260	MONSENHOR PAULO	1.426	4	8	6.172,80
314270	MONTALVANIA	2.560	8	16	12.345,60
314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	3.453	10	20	15.432,00
314290	MONTE AZUL	3.415	10	20	15.432,00
314300	MONTE BELO	2.243	7	14	10.802,40
314310	MONTE CARMELO	7.314	22	44	33.950,40
314315	MONTE FORMOSO	870	3	6	4.629,60
314320	MONTE SANTO DE MINAS	3.470	10	20	15.432,00
314330	MONTES CLAROS	50.496	151	302	233.023,20
314340	MONTE SIAO	3.677	11	22	16.975,20
314345	MONTEZUMA	1.343	4	8	6.172,80
314350	MORADA NOVA DE MINAS	1.447	4	8	6.172,80
314360	MORRO DA GARÇA	496	1	2	1.543,20
314370	MORRO DO PILAR	589	2	4	3.086,40
314380	MUNHOZ	1.055	3	6	4.629,60
314390	MURIAE	15.535	47	94	72.530,40
314400	MUTUM	4.321	13	26	20.061,60
314410	MUZAMBINHO	3.318	10	20	15.432,00
314420	NACIP RAYDAN	576	2	4	3.086,40
314430	NANUQUE	6.321	19	38	29.320,80
314435	NAQUE	1.162	3	6	4.629,60
314437	NATALANDIA	594	2	4	3.086,40
314440	NATERCIA	850	3	6	4.629,60
314450	NAZARENO	1.398	4	8	6.172,80
314460	NEPOMUCENO	4.260	13	26	20.061,60
314465	NINHEIRA	1.702	5	10	7.716,00
314467	NOVA BELEM	607	2	4	3.086,40
314470	NOVA ERA	2.958	9	18	13.888,80
314480	NOVA LIMA	13.350	40	80	61.728,00
314490	NOVA MODICA	663	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
314500	NOVA PONTE	2.193	7	14	10.802,40
314505	NOVA PORTEIRINHA	1.250	4	8	6.172,80
314510	NOVA RESENDE	2.723	8	16	12.345,60
314520	NOVA SERRANA	10.773	32	64	49.382,40
314530	NOVO CRUZEIRO	4.751	14	28	21.604,80
314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	1.806	5	10	7.716,00
314537	NOVORIZONTE	936	3	6	4.629,60
314540	OLARIA	359	1	2	1.543,20
314545	OLHOS-D'AGUA	884	3	6	4.629,60
314550	OLIMPIO NORONHA	526	2	4	3.086,40
314560	OLIVEIRA	6.283	19	38	29.320,80
314570	OLIVEIRA FORTES	414	1	2	1.543,20
314580	ONCA DE PITANGUI	561	2	4	3.086,40
314585	ORATORIOS	828	2	4	3.086,40
314587	ORIZANIA	1.295	4	8	6.172,80
314590	OURO BRANCO	5.808	17	34	26.234,40
314600	OURO FINO	5.030	15	30	23.148,00
314610	OURO PRETO	10.832	32	64	49.382,40
314620	OURO VERDE DE MINAS	1.026	3	6	4.629,60
314625	PADRE CARVALHO	918	3	6	4.629,60
314630	PADRE PARAISO	3.318	10	20	15.432,00
314640	PAINEIRAS	818	2	4	3.086,40
314650	PAINS	1.376	4	8	6.172,80
314655	PAI PEDRO	1.041	3	6	4.629,60
314660	PAIVA	299	1	2	1.543,20
314670	PALMA	1.139	3	6	4.629,60
314675	PALMOPOLIS	1.037	3	6	4.629,60
314690	PAPAGAIOS	2.574	8	16	12.345,60
314700	PARACATU	13.345	40	80	61.728,00
314710	PARA DE MINAS	13.417	40	80	61.728,00
314720	PARAGUACU	3.397	10	20	15.432,00
314730	PARAISOPOLIS	3.447	10	20	15.432,00
314740	PARAOPEBA	3.852	12	24	18.518,40
314750	PASSABEM	331	1	2	1.543,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
314760	PASSA QUATRO	2.709	8	16	12.345,60
314770	PASSA TEMPO	1.363	4	8	6.172,80
314780	PASSA-VINTE	388	1	2	1.543,20
314790	PASSOS	16.369	49	98	75.616,80
314795	PATIS	1.007	3	6	4.629,60
314800	PATOS DE MINAS	21.627	65	130	100.308,00
314810	PATROCINIO	13.000	39	78	60.184,80
314820	PATROCINIO DO MURIAE	960	3	6	4.629,60
314830	PAULA CANDIDO	1.583	5	10	7.716,00
314840	PAULISTAS	875	3	6	4.629,60
314850	PAVAO	1.425	4	8	6.172,80
314860	PECANHA	2.933	9	18	13.888,80
314870	PEDRA AZUL	3.874	12	24	18.518,40
314875	PEDRA BONITA	1.050	3	6	4.629,60
314880	PEDRA DO ANTA	576	2	4	3.086,40
314890	PEDRA DO INDAIA	710	2	4	3.086,40
314900	PEDRA DOURADA	468	1	2	1.543,20
314910	PEDRALVA	1.923	6	12	9.259,20
314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1.901	6	12	9.259,20
314920	PEDRINOPOLIS	646	2	4	3.086,40
314930	PEDRO LEOPOLDO	9.700	29	58	44.752,80
314940	PEDRO TEIXEIRA	351	1	2	1.543,20
314950	PEQUERI	590	2	4	3.086,40
314960	PEQUI	776	2	4	3.086,40
314970	PERDIGAO	1.788	5	10	7.716,00
314980	PERDIZES	2.631	8	16	12.345,60
314990	PERDOES	3.391	10	20	15.432,00
314995	PERIQUITO	1.151	3	6	4.629,60
315000	PESCADOR	758	2	4	3.086,40
315010	PIAU	540	2	4	3.086,40
315015	PIEDADE DE CARATINGA	1.357	4	8	6.172,80
315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	742	2	4	3.086,40
315030	PIEDADE DO RIO	827	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	GRANDE				
315040	PIEIDADE DOS GERAIS	882	3	6	4.629,60
315050	PIMENTA	1.437	4	8	6.172,80
315053	PINGO-D'AGUA	862	3	6	4.629,60
315057	PINTOPOLIS	1.242	4	8	6.172,80
315060	PIRACEMA	1.108	3	6	4.629,60
315070	PIRAJUBA	1.026	3	6	4.629,60
315080	PIRANGA	2.945	9	18	13.888,80
315090	PIRANGUCU	929	3	6	4.629,60
315100	PIRANGUINHO	1.405	4	8	6.172,80
315110	PIRAPETINGA	1.805	5	10	7.716,00
315120	PIRAPORA	8.595	26	52	40.123,20
315130	PIRAUBA	1.834	6	12	9.259,20
315140	PITANGUI	4.348	13	26	20.061,60
315150	PIUMHI	5.155	15	30	23.148,00
315160	PLANURA	1.968	6	12	9.259,20
315170	POCO FUNDO	2.779	8	16	12.345,60
315180	POCOS DE CALDAS	23.786	71	142	109.567,20
315190	POCRANE	1.452	4	8	6.172,80
315200	POMPEU	4.987	15	30	23.148,00
315210	PONTE NOVA	9.207	28	56	43.209,60
315213	PONTO CHIQUE	747	2	4	3.086,40
315217	PONTO DOS VOLANTES	2.017	6	12	9.259,20
315220	PORTEIRINHA	5.778	17	34	26.234,40
315230	PORTO FIRME	1.863	6	12	9.259,20
315240	POTE	2.738	8	16	12.345,60
315250	POUSO ALEGRE	21.136	63	126	97.221,60
315260	POUSO ALTO	1.036	3	6	4.629,60
315270	PRADOS	1.473	4	8	6.172,80
315280	PRATA	4.372	13	26	20.061,60
315290	PRATAPOLIS	1.451	4	8	6.172,80
315300	PRATINHA	633	2	4	3.086,40
315310	PRESIDENTE BERNARDES	937	3	6	4.629,60
315320	PRESIDENTE	680	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	JUSCELINO				
315330	PRESIDENTE KUBITSCHK	577	2	4	3.086,40
315340	PRESIDENTE OLEGARIO	3.228	10	20	15.432,00
315350	ALTO JEQUITIBA	1.392	4	8	6.172,80
315360	PRUDENTE DE MORAIS	1.725	5	10	7.716,00
315370	QUARTEL GERAL	629	2	4	3.086,40
315380	QUELUZITO	372	1	2	1.543,20
315390	RAPOSOS	2.707	8	16	12.345,60
315400	RAUL SOARES	3.832	11	22	16.975,20
315410	RECREIO	1.779	5	10	7.716,00
315415	REDUTO	1.190	4	8	6.172,80
315420	RESENDE COSTA	1.917	6	12	9.259,20
315430	RESPLENDOR	2.911	9	18	13.888,80
315440	RESSAQUINHA	862	3	6	4.629,60
315445	RIACHINHO	1.358	4	8	6.172,80
315450	RIACHO DOS MACHADOS	1.579	5	10	7.716,00
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	41.316	124	248	191.356,80
315470	RIBEIRAO VERMELHO	717	2	4	3.086,40
315480	RIO ACIMA	1.645	5	10	7.716,00
315490	RIO CASCA	2.337	7	14	10.802,40
315500	RIO DOCE	500	1	2	1.543,20
315510	RIO DO PRADO	890	3	6	4.629,60
315520	RIO ESPERA	980	3	6	4.629,60
315530	RIO MANSO	978	3	6	4.629,60
315540	RIO NOVO	1.488	4	8	6.172,80
315550	RIO PARANAIBA	2.072	6	12	9.259,20
315560	RIO PARDO DE MINAS	4.877	15	30	23.148,00
315570	RIO PIRACICABA	2.433	7	14	10.802,40
315580	RIO POMBA	2.976	9	18	13.888,80
315590	RIO PRETO	936	3	6	4.629,60
315600	RIO VERMELHO	2.230	7	14	10.802,40
315610	RITAPOLIS	851	3	6	4.629,60
315620	ROCHEDO DE MINAS	435	1	2	1.543,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
315630	RODEIRO	1.329	4	8	6.172,80
315640	ROMARIA	641	2	4	3.086,40
315645	ROSARIO DA LIMEIRA	804	2	4	3.086,40
315650	RUBELITA	1.115	3	6	4.629,60
315660	RUBIM	1.700	5	10	7.716,00
315670	SABARA	19.438	58	116	89.505,60
315680	SABINOPOLIS	2.611	8	16	12.345,60
315690	SACRAMENTO	4.076	12	24	18.518,40
315700	SALINAS	6.215	19	38	29.320,80
315710	SALTO DA DIVISA	1.196	4	8	6.172,80
315720	SANTA BARBARA	4.827	14	28	21.604,80
315725	SANTA BARBARA DO LESTE	1.338	4	8	6.172,80
315727	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	590	2	4	3.086,40
315730	SANTA BARBARA DO TUGURIO	811	2	4	3.086,40
315733	SANTA CRUZ DE MINAS	1.403	4	8	6.172,80
315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	760	2	4	3.086,40
315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	877	3	6	4.629,60
315750	SANTA EFIGENIA DE MINAS	803	2	4	3.086,40
315760	SANTA FE DE MINAS	699	2	4	3.086,40
315765	SANTA HELENA DE MINAS	1.076	3	6	4.629,60
315770	SANTA JULIANA	2.241	7	14	10.802,40
315780	SANTA LUZIA	27.432	82	164	126.542,40
315790	SANTA MARGARIDA	2.643	8	16	12.345,60
315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	1.825	5	10	7.716,00
315810	SANTA MARIA DO SALTO	901	3	6	4.629,60
315820	SANTA MARIA DO SUACUI	2.461	7	14	10.802,40
315830	SANTANA DA VARGEM	1.203	4	8	6.172,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
315840	SANTANA DE CATAGUASES	685	2	4	3.086,40
315850	SANTANA DE PIRAPAMA	1.310	4	8	6.172,80
315860	SANTANA DO DESERTO	709	2	4	3.086,40
315870	SANTANA DO GARAMBEU	464	1	2	1.543,20
315880	SANTANA DO JACARE	857	3	6	4.629,60
315890	SANTANA DO MANHUACU	1.447	4	8	6.172,80
315895	SANTANA DO PARAISO	5.180	16	32	24.691,20
315900	SANTANA DO RIACHO	754	2	4	3.086,40
315910	SANTANA DOS MONTES	684	2	4	3.086,40
315920	SANTA RITA DE CALDAS	1.501	5	10	7.716,00
315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	890	3	6	4.629,60
315935	SANTA RITA DE MINAS	1.199	4	8	6.172,80
315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	630	2	4	3.086,40
315950	SANTA RITA DO ITUETO	957	3	6	4.629,60
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	6.361	19	38	29.320,80
315970	SANTA ROSA DA SERRA	597	2	4	3.086,40
315980	SANTA VITORIA	3.217	10	20	15.432,00
315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	3.054	9	18	13.888,80
316000	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	648	2	4	3.086,40
316010	SANTO ANTONIO DO GRAMA	720	2	4	3.086,40
316020	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	709	2	4	3.086,40
316030	SANTO ANTONIO DO JACINTO	1.982	6	12	9.259,20
316040	SANTO ANTONIO DO	4.418	13	26	20.061,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	MONTE				
316045	SANTO ANTONIO DO RETIRO	1.227	4	8	6.172,80
316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	309	1	2	1.543,20
316060	SANTO HIPOLITO	571	2	4	3.086,40
316070	SANTOS DUMONT	7.204	22	44	33.950,40
316080	SAO BENTO ABADE	793	2	4	3.086,40
316090	SAO BRAS DO SUACUI	662	2	4	3.086,40
316095	SAO DOMINGOS DAS DORES	834	3	6	4.629,60
316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	2.919	9	18	13.888,80
316105	SAO FELIX DE MINAS	607	2	4	3.086,40
316110	SAO FRANCISCO	8.603	26	52	40.123,20
316120	SAO FRANCISCO DE PAULA	1.127	3	6	4.629,60
316130	SAO FRANCISCO DE SALES	1.047	3	6	4.629,60
316140	SAO FRANCISCO DO GLORIA	858	3	6	4.629,60
316150	SAO GERALDO	1.998	6	12	9.259,20
316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	739	2	4	3.086,40
316165	SAO GERALDO DO BAIXIO	694	2	4	3.086,40
316170	SAO GONCALO DO ABAETE	1.166	3	6	4.629,60
316180	SAO GONCALO DO PARA	2.005	6	12	9.259,20
316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	1.761	5	10	7.716,00
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	4.012	12	24	18.518,40
316210	SAO GOTARDO	5.198	16	32	24.691,20
316220	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	1.253	4	8	6.172,80
316225	SAO JOAO DA LAGOA	869	3	6	4.629,60
316230	SAO JOAO DA MATA	533	2	4	3.086,40
316240	SAO JOAO DA PONTE	4.057	12	24	18.518,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
316245	SAO JOAO DAS MISSOES	1.832	5	10	7.716,00
316250	SAO JOAO DEL REI	13.080	39	78	60.184,80
316255	SAO JOAO DO MANHUACU	1.878	6	12	9.259,20
316257	SAO JOAO DO MANTENINHA	974	3	6	4.629,60
316260	SAO JOAO DO ORIENTE	1.284	4	8	6.172,80
316265	SAO JOAO DO PACUI	776	2	4	3.086,40
316270	SAO JOAO DO PARAISO	3.736	11	22	16.975,20
316280	SAO JOAO EVANGELISTA	2.646	8	16	12.345,60
316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	4.178	13	26	20.061,60
316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	4.787	14	28	21.604,80
316294	SAO JOSE DA BARRA	1.236	4	8	6.172,80
316295	SAO JOSE DA LAPA	3.792	11	22	16.975,20
316300	SAO JOSE DA SAFIRA	666	2	4	3.086,40
316310	SAO JOSE DA VARGINHA	857	3	6	4.629,60
316320	SAO JOSE DO ALEGRE	742	2	4	3.086,40
316330	SAO JOSE DO DIVINO	693	2	4	3.086,40
316340	SAO JOSE DO GOIABAL	945	3	6	4.629,60
316350	SAO JOSE DO JACURI	1.113	3	6	4.629,60
316360	SAO JOSE DO MANTIMENTO	530	2	4	3.086,40
316370	SAO LOURENCO	6.862	21	42	32.407,20
316380	SAO MIGUEL DO ANTA	1.187	4	8	6.172,80
316390	SAO PEDRO DA UNIAO	827	2	4	3.086,40
316400	SAO PEDRO DOS FERROS	1.337	4	8	6.172,80
316410	SAO PEDRO DO SUACUI	922	3	6	4.629,60
316420	SAO ROMAO	1.745	5	10	7.716,00
316430	SAO ROQUE DE	1.194	4	8	6.172,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
	MINAS				
316440	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	960	3	6	4.629,60
316443	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	571	2	4	3.086,40
316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	1.068	3	6	4.629,60
316450	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	1.738	5	10	7.716,00
316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	1.115	3	6	4.629,60
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	10.652	32	64	49.382,40
316480	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	301	1	2	1.543,20
316490	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	393	1	2	1.543,20
316500	SAO TIAGO	1.842	6	12	9.259,20
316510	SAO TOMAS DE AQUINO	1.175	4	8	6.172,80
316520	SAO THOME DAS LETRAS	1.054	3	6	4.629,60
316530	SAO VICENTE DE MINAS	1.249	4	8	6.172,80
316540	SAPUCAI-MIRIM	1.147	3	6	4.629,60
316550	SARDOA	1.046	3	6	4.629,60
316553	SARZEDO	4.152	12	24	18.518,40
316555	SETUBINHA	2.004	6	12	9.259,20
316556	SEM-PEIXE	534	2	4	3.086,40
316557	SENADOR AMARAL	912	3	6	4.629,60
316560	SENADOR CORTES	387	1	2	1.543,20
316570	SENADOR FIRMINO	1.280	4	8	6.172,80
316580	SENADOR JOSE BENTO	323	1	2	1.543,20
316590	SENADOR MODESTINO GONCALVES	775	2	4	3.086,40
316600	SENHORA DE OLIVEIRA	990	3	6	4.629,60
316610	SENHORA DO PORTO	633	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
316620	SENHORA DOS REMEDIOS	1.764	5	10	7.716,00
316630	SERICITA	1.215	4	8	6.172,80
316640	SERITINGA	356	1	2	1.543,20
316650	SERRA AZUL DE MINAS	768	2	4	3.086,40
316660	SERRA DA SAUDADE	154	0	0	0,00
316670	SERRA DOS AIMORES	1.442	4	8	6.172,80
316680	SERRA DO SALITRE	1.903	6	12	9.259,20
316690	SERRANIA	1.278	4	8	6.172,80
316695	SERRANOPOLIS DE MINAS	840	3	6	4.629,60
316700	SERRANOS	384	1	2	1.543,20
316710	SERRO	3.365	10	20	15.432,00
316720	SETE LAGOAS	29.730	89	178	137.344,80
316730	SILVEIRANIA	436	1	2	1.543,20
316740	SILVIANOPOLIS	1.064	3	6	4.629,60
316750	SIMAO PEREIRA	504	2	4	3.086,40
316760	SIMONESIA	3.223	10	20	15.432,00
316770	SOBRALIA	979	3	6	4.629,60
316780	SOLEDADE DE MINAS	1.034	3	6	4.629,60
316790	TABULEIRO	702	2	4	3.086,40
316800	TAIOBEIRAS	5.049	15	30	23.148,00
316805	TAPARUBA	560	2	4	3.086,40
316810	TAPIRA	824	2	4	3.086,40
316820	TAPIRAI	358	1	2	1.543,20
316830	TAQUARACU DE MINAS	720	2	4	3.086,40
316840	TARUMIRIM	2.424	7	14	10.802,40
316850	TEIXEIRAS	1.970	6	12	9.259,20
316860	TEOFILO OTONI	20.258	61	122	94.135,20
316870	TIMOTEO	12.861	39	78	60.184,80
316880	TIRADENTES	1.323	4	8	6.172,80
316890	TIROS	1.142	3	6	4.629,60
316900	TOCANTINS	2.762	8	16	12.345,60
316905	TOCOS DO MOJI	731	2	4	3.086,40
316910	TOLEDO	1.053	3	6	4.629,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
316920	TOMBOS	1.431	4	8	6.172,80
316930	TRES CORACOES	11.406	34	68	52.468,80
316935	TRES MARIAS	4.956	15	30	23.148,00
316940	TRES PONTAS	8.668	26	52	40.123,20
316950	TUMIRITINGA	1.135	3	6	4.629,60
316960	TUPACIGUARA	4.023	12	24	18.518,40
316970	TURMALINA	3.248	10	20	15.432,00
316980	TURVOLANDIA	884	3	6	4.629,60
316990	UBA	16.125	48	96	74.073,60
317000	UBAI	2.064	6	12	9.259,20
317005	UBAPORANGA	2.096	6	12	9.259,20
317010	UBERABA	41.217	124	248	191.356,80
317020	UBERLANDIA	95.292	286	572	441.355,20
317030	UMBURATIBA	458	1	2	1.543,20
317040	UNAI	12.123	36	72	55.555,20
317043	UNIAO DE MINAS	783	2	4	3.086,40
317047	URUANA DE MINAS	589	2	4	3.086,40
317050	URUCANIA	1.760	5	10	7.716,00
317052	URUCUIA	2.697	8	16	12.345,60
317057	VARGEM ALEGRE	1.115	3	6	4.629,60
317060	VARGEM BONITA	418	1	2	1.543,20
317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	783	2	4	3.086,40
317070	VARGINHA	19.243	58	116	89.505,60
317075	VARJAO DE MINAS	1.004	3	6	4.629,60
317080	VARZEA DA PALMA	5.852	18	36	27.777,60
317090	VARZELANDIA	3.234	10	20	15.432,00
317100	VAZANTE	3.419	10	20	15.432,00
317103	VERDELANDIA	1.282	4	8	6.172,80
317107	VEREDINHA	980	3	6	4.629,60
317110	VERISSIMO	693	2	4	3.086,40
317115	VERMELHO NOVO	861	3	6	4.629,60
317120	VESPASIANO	17.590	53	106	81.789,60
317130	VICOSA	11.340	34	68	52.468,80
317140	VIEIRAS	657	2	4	3.086,40
317150	MATHIAS LOBATO	588	2	4	3.086,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Códigos Municípios	Nome municípios	População 2019 - Pop 60+	Incidência 0,3% pop acima de 60 anos	Quantidade de Procedimentos a ser realizado considerando dois olhos	Valor definido considerando 2 olhos e o valor do procedimento 040505037-2)
317160	VIRGEM DA LAPA	2.342	7	14	10.802,40
317170	VIRGINIA	1.451	4	8	6.172,80
317180	VIRGINOPOLIS	1.787	5	10	7.716,00
317190	VIRGOLANDIA	947	3	6	4.629,60
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	6.220	19	38	29.320,80
317210	VOLTA GRANDE	892	3	6	4.629,60
317220	WENCESLAU BRAZ	497	1	2	1.543,20
	TOTAIS	3.191.222	9.574	19.148	14.774.596,80



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**CARTEIRA DE SADT PARA PRÉ-OPERATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DE
CATARATA**

Procedimentos	Valor SUS
02.11.06.015-1 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37
02.11.06.001-1 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24
02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA <u>ou</u> 02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)*	R\$ 24,24
02.11.06.014-3 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24
03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00
Valor Total	R\$ 86,09

Fonte: Resolução SES/MG nº1.887/2009

*Mapeamento de retina e Ultrassonografia de globo ocular (ecografia B) são excludentes.

O processamento dos procedimentos da carteira de SADT para o pré-operatório de catarata deverá ser realizado OBRIGATORIAMENTE em BPA-I.



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CRONOGRAMA DE PACTUAÇÃO

Atividade	Responsável	Data
Vídeo conferencia com as regionais para esclarecimentos da Deliberação	DPPI	19/08
Divulgação aos municípios, orientações e definição de municípios de atendimento nas regiões	NUREG	20/08 a 30/08
Negociações entre gestores para efetivação das pactuações	Municípios	02/09 a 27/09
Pactuações em CIR	Municípios/NUREG	30/09 a 04/10
Consolidação das Pactuações por regional e encaminhamento a DPPI	NUREG	07/10 a 09/10
Consolidação das Pactuações estaduais e divulgação	DPPI	10/10 a 14/10

METODOLOGIA DE PACTUAÇÃO

- Os municípios de origem só poderão pactuar suas metas físicas/financeiras com um **único** município de atendimento;
- A pactuação prioritariamente deve ocorrer dentro da própria região de origem do paciente e, excepcionalmente, na falta de municípios de atendimento dentro da região de origem o pacto deve ocorrer dentro da região ampliada;

Planilha Modelo para realização da Pactuação

SRS/GRS:							
Região Ampliada de Origem do Paciente	Região de Saúde de Origem do Paciente	Município de Origem	Região Ampliada do Município de Atendimento	Região de Saúde do Município de Atendimento	Município de Atendimento	Quantidade	Valor



SRS/GRS:							
Região Ampliada de Origem do Paciente	Região de Saúde de Origem do Paciente	Município de Origem	Região Ampliada do Município de Atendimento	Região de Saúde do Município de Atendimento	Município de Atendimento	Quantidade	Valor

- As planilhas consolidadas por SRS/GRS deverão ser encaminhadas **em excel** por email para cirurgiaseletivas@saude.mg.gov.br
- A documentação da pactuação em CIR deve ser encaminhada conforme os fluxos definidos pela Secretaria Executiva da CIB.



ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE SÉRIE NUMÉRICA DE APAC

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade por e-mail: apac@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverão estar discriminados os municípios de origem que serão atendidos assim como quantitativo solicitado para cada um deles.

2º) Para a liberação de numeração, a Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade irá considerar os limites físicos estabelecidos no Anexo I, os dispostos no Artigo 3º desta Deliberação e as pactuações como condicionantes.

3º) Após avaliação, a Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade separa a numeração para o município executor e encaminha o intervalo por e-mail. É de responsabilidade da SMS executora a distribuição dos números a seus prestadores após a autorização do procedimento eletivo.

Conforme estabelecido no art. 5º dessa deliberação, a execução dos procedimentos deverá iniciar após liberação da numeração.

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o sexto dígito da APAC será sempre o número **9**.



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE APAC
(Utilizar papel timbrado)

Ofício nº (número)/(ano)

À Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Conforme Deliberação CIB/SUS-MG Nº xxx, solicitamos ___ APAC para a realização de cirurgias de catarata no município executor de _____. Os procedimentos serão executados pelo prestador _____, que tem requisitos técnicos e os profissionais listados abaixo, com dados atualizados do SCNES, para atender a realização dos procedimentos ambulatoriais.

Nome do Profissional	Carga Horária Ambulatorial mensal (h)	Registro no CRM/MG



A tabela consta a relação de demandas dos municípios de origem de acordo com o descrito no Anexo XX da Deliberação CIB-SUS/SES nº xx, de xx de xx de 2019.

Solicitação de numeração de APAC para execução de catarata de acordo com a Deliberação CIB-SUS/SES xx, de xx de xx de 2019.		
Município Executor: _____		
Município de Origem	Quantitativo Solicitado	Procedimento (Código)

(Local), (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura e Carimbo do Gestor do Município Executor



ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

REGRAMENTO PARA APURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CATARATA

1º) A apuração da produção de procedimentos de catarata custeados por meio desta Estratégia será realizada quadrimestralmente, após a disponibilização do banco de dados do SIA da última competência a ser avaliada.

2º) Serão utilizados os dados do processamento carregados no DATASUS. Bases entregues fora do cronograma de processamento do Ministério da Saúde e que não estiverem disponíveis para download na época da apuração serão desconsideradas.

3º) O custeio dos procedimentos realizados no âmbito dessa Estratégia Especial considerará os valores da Tabela SUS.

4º) Somente serão contabilizadas as APAC realizadas para as origens pactuadas e informadas no momento de liberação da numeração.

5º) No 1º quadrimestre avaliado, serão ressarcidas cirurgias de catarata considerando pelo menos um dos procedimentos de pré-operatórios, relacionados no anexo II, realizados para o mesmo CNS do paciente, registrado em BPA-I. Por esse motivo, é importante que o faturamento dos exames pré-operatórios e da cirurgias sejam realizados no mesmo processamento.

6º) Nos quadrimestres seguintes, serão ressarcidas cirurgias de catarata no mesmo número de pré-operatórios realizados considerando o CNS do paciente e o registro dos procedimentos relacionados no anexo II em BPA-I. Por esse motivo, é importante que o faturamento dos exames pré-operatórios e da cirurgias sejam realizados no mesmo processamento.